



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 488/99.

EMENTA: Homologa, “Ad Referendum” deste Conselho, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013417/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, na Área de Histologia, versando sobre as Matérias CITOLOGIA, HISTOLOGIA e EMBRIOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), o qual teve como candidata única inscrita a Dra. LIRIANE BARATELLA EVÊNCIO, classificada e aprovada com média global de 9,78 (nove vírgula setenta e oito), conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013417/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =